



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2019

A ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JIOCA DE JERICOACOARA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO os dispositivos legais estabelecidos pela Lei 8.666/93, especialmente em seu Artigo 43, Inciso VI;

CONSIDERANDO o que consta dos autos da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 023/2019 e diante do resultado apresentado pela Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE,

CONSIDERANDO que o resultado deve ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados,

ADJUDICO o resultado do julgamento e classificação da proposta referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 023/2019, a Empresa Y. A DE MORAES - ME inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº.26.711.958/0001-84, com sede RUA GENECINO 79, ALTOS, BAIRRO: SÃO JOÃO - CIDADE DE CRUZ/CE, CEP: 62.595-000, visando à **"INSTALAÇÃO DE UMA OSMOSE RESERVA, DESTINADO A GERAÇÃO DE ÁGUA PURA PARA SER USADA NA GERAÇÃO DE VAPOR EM AUTOCLAVES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE JIOCA DE JERICOACOARA/CE"**, no valor de R\$ 15.800,00 (Quinze mil e oitocentos reais), obedecido todas as especificações legais pertinentes e devidamente comprovado através do processo de Dispensa, de responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação.

Jijoca de Jericoacoara/CE, 19 de Agosto de 2019.



SANDRA ALVES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE